

# **Bolsa Família e Renda para Viver Melhor: reflexões a partir da teoria feminista**

The Family Allowance and Income to Live Better Programs:  
reflections from the feminist theory

**Maria Antônia Cardoso Nascimento**

**Resumo:** o artigo analisa os resultados da pesquisa “Desigualdades Sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima: a experiência do Pará e do Amapá”. A pesquisa tem como alvo o Programa Bolsa Família, do Governo Federal, e o Programa Renda para Viver Melhor, do governo do Estado do Amapá.

**Palavras-Chave:** família, renda, desigualdades.

**Abstract:** this paper analyzes the results of the research entitled “Social Inequalities and Minimum Income Transfer Programs: The Experiences of the Northern Brazilian States of Pará and Amapá”. The studied income transfer schemes are the Family Allowance Program, which is funded by the federal government, and the Income to Live Better Program, which is funded by the government of the state of Amapá.

**Keywords:** family, income, inequalities.

---

---

**Maria Antônia Cardoso Nascimento** é Professora da Faculdade e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará. Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Sociedade e Estado na Amazônia.

**E-mail:** [mariaant@ufpa.br](mailto:mariaant@ufpa.br)

---

---

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta alguns resultados empíricos derivados da pesquisa *Desigualdades Sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima na Amazônia: a experiência do Pará e do Amapá*<sup>1</sup>. Um dos objetivos da pesquisa

<sup>1</sup> Este projeto conta com recursos do edital MCT/CNPQ/MEC/ CAPES Nº 02/2010-Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.

<sup>2</sup> Instituído em 2003, o Programa foi implantado em mais de 5500 municípios e fundiu os Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Erradicação do Trabalho Infantil.

<sup>3</sup> Bolsa Família, no Brasil; Progressa e Oportunidades, no México; Chile Solidário; Famílias em Acción, na Colômbia, Abono de Desenvolvimento Humano Equatoriano, Equador, Juntos Peru; Ingreso Ciudadano, no Uruguai; Família por La Inclusion Social, na Argentina e Superémonos Costarriquenho, na Costa Rica.

consiste em analisar como as identidades de gênero e raça/etnia se alteram a partir do auferimento do valor monetário propiciado pela política de transferência de renda federal e estadual. Os programas-alvos da pesquisa são o Programa Bolsa Família, de responsabilidade do Governo Federal<sup>2</sup>, e o Programa Renda para Viver Melhor, criado pelo governo do Estado do Amapá.

A hipótese vigente nos estudos sobre a relação entre o Estado e a sociedade na contemporaneidade tem chamado atenção para a existência de uma nova morfologia do liberalismo, que retoma a atuação do Estado no social e reduz o espaço do mercado nos processos políticos, em contraposição ao posicionamento assumido na década de 1990. Uma das expressões desse novo ordenamento é identificada pela

postura dos governos considerados de centro-esquerda, principalmente na América Latina, como os assumidos na última década no Brasil.

Tais governos respondem às diretrizes das instituições internacionais ou agências de cooperação multilaterais, em especial o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BIRD, no sentido de reduzir pela metade a pobreza absoluta até o ano de 2015 (UGÁ, 2006; STEIN, 2008).

Para tanto, tem-se investido na retomada dos Programas de Transferência de Renda Mínima<sup>3</sup>, cujo

sujeito principal são famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Essas famílias são consideradas as mais empobrecidas devido ao que se convencionou chamar de feminização da pobreza<sup>4</sup>, que, no Brasil, segundo o Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza do Senado, deve-se

<sup>4</sup> A expressão data da década de 1970 e surge no bojo das denúncias e reivindicações feministas nos Estados Unidos devido à exacerbação da pobreza, principalmente nas famílias com chefia feminina, sendo incorporada pelo discurso governamental, bem como das agências de fomento. No Brasil, ela ganha visibilidade na década de 1990.

à total ausência do Estado em políticas estruturais que possibilitem a superação da condição de vulnerabilidade social tanto quanto propiciem a construção da autonomia e da emancipação econômica das mulheres, tais como creches e educação infantil, lavanderias comunitárias, profissionalização, políticas de assistência, reforma agrária, cultura, além das já citadas anteriormente, etc. (2004, p. 1).

Os dados disponíveis no *site* do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS e o discurso da Presidenta Dilma Van Rouseff, em rede de televisão de cadeia nacional, no dia 8 de março do corrente ano, ratificam que os maiores beneficiários dos Programas que materializam as políticas sociais no país são as famílias chefiadas por mulheres; segundo a Presidenta, o percentual desse alcance corresponde a 96%.

Para efeito deste texto, a pesquisa respaldou-se em dados de uma amostra de 120 entrevistas, realizadas nos Estados do Amapá e do Pará, com mulheres e homens titulares e não titulares dos benefícios, bem como com técnicos gestores e executores dos programas. Assim, a proposta é analisar a configuração familiar das mulheres beneficiárias que têm vida marital, uma vez que no decorrer do trabalho de campo uma situação chamou atenção, tanto por parte dos técnicos que executam os Programas quanto

<sup>5</sup> As comunidades quilombolas do Amapá variam de 30 a 800 pessoas. A maioria se localiza em um raio de até 100 km de Macapá, mas há variações de 5 a 400 Km de distância da capital. O Curiaú é a comunidade mais conhecida e é considerado um sítio histórico e ecológico. Subdivide-se em duas comunidades, Curiaú de Dentro e Curiaú de Fora, formadas por várias famílias ligadas entre si por laços de sangue e afinidades. Sua principal atividade é a prática de agricultura de subsistência, com destaque para o cultivo da macaxeira e a criação de animais. A vila do Curiaú está localizada a 8 km de Macapá e se lança no Rio Amazonas, localização de fundamental importância histórica. Um decreto de 1992 criou a APA (Área de Proteção Ambiental) do Rio Curiaú, com área geográfica de 23 mil hectares, abrangendo importantes ecossistemas da região, como as florestas e os campos de várzea e cerrado. Até janeiro de 2011, segundo a Associação de Moradores, 700 pessoas habitavam o local.

pelas mulheres interlocutoras da pesquisa: a tensão concernente à situação conjugal da maioria das beneficiárias.

A maioria das entrevistadas e todos os homens residiam na área urbana das cidades de Macapá e Belém, e apenas 30 mulheres em municípios localizados às margens dos rios. Em Macapá, foram entrevistadas 35 mulheres que moravam no quilombo do Curiaú<sup>5</sup>.

A identidade étnico-racial configurou-se pela existência de 35 mulheres autodenominadas negras no quilombo do Curiaú e 20 residentes em Belém e Macapá. As outras 20 e os 5 homens autoidentificaram-se como morena (o), parda (o) e branca (o), embora muitas das mulheres que assim se identificaram apresentem traços que podem ser considerados índio-descendentes. Ademais, 10 técnicos fizeram parte da amostra.

Os entrevistados apresentaram faixa de idade distinta: 60 mulheres, entre 19 e 35 anos; 35, entre 35 e 45; 20 na faixa de 50 anos ou mais. Todos os homens, entre 25 e 30 anos.

As discussões postas nesse texto estão organizadas em duas seções. Na primeira, Teoria Feminista e Políticas Públicas de Gênero, destaca-se uma síntese das questões levantadas pela bibliografia concernente à

temática. A segunda, Percepções de Beneficiários e Executores do Bolsa Família e do Renda para Viver Melhor, apresenta os resultados da pesquisa referente ao recorte proposto para análise neste texto.

A opção pela exposição que subdivide teoria e empiria, longe de

reiterar o pressuposto positivista de separação entre teoria e prática, objetiva possibilitar aos jovens pesquisadores do feminismo o conhecimento de alguns pressupostos debatidos ao longo dos 30 anos desta teoria.

## 1. Teoria Feminista e Políticas Públicas de Gênero

A complexidade real da desigualdade entre sujeitos sociais na sua diversidade de classe, étnica/racial e de sexo está imbricada a processos de resistência que chamam a atenção de militantes e intelectuais há muito tempo, mas que ganham relevo somente a partir dos anos 1980. Seguindo o processo de conhecimento acerca das relações desiguais entre homens e mulheres em vários países, a produção acadêmica e militante de muitos intelectuais brasileiros (especialmente as feministas) com ideias e práticas convergentes e divergentes tem permitido avanços no campo teórico-metodológico da Teoria Feminista, como o tratamento dado de forma dialética às injunções explicativas da desigualdade social.

No contexto dessa contribuição, além da atualização de conceitos e categorias caras à produção feministas como classe social e patriarcado, a maioria dos estudos e das pesquisas tem, de forma articulada, enfatizado histórias de vida de mulheres e homens, no singular e no plural, problematizando gênero, raça/etnia, identidade, poder, diferença, geração, regionalidade e orientação sexual. Tal procedimento tem oferecido pistas teóricas que articulam Feminismo e Marxismo por meio do uso de categorias como ontologia do relacional (SAFFIOTI, 1997), bem como as terminologias articulação, nó, fusão, alquimia (CASTRO, 1992)<sup>6</sup> e imbricamento do que as autoras denominam antagonismo, classe, gênero, raça/etnia. Esta contribuição é necessária para um país, como o Brasil, em que a estrutura desigual alimenta-se da identidade racial e de gênero.

<sup>6</sup> No Brasil, o feminismo marxista tem se difundido, principalmente por meio dos escritos de Heleieth Saffioti, Mary Castro e Clara Araújo.

A contribuição do feminismo marxista não só traz para a análise questões que os pesquisadores da área de estudos étnico/raciais chamam atenção, bem como possibilita a interlocução com áreas do conhecimento, como a Psicanálise, que permite a materialização

<sup>7</sup> O livro *A Classe Operária Tem Dois Sexos: trabalho, dominação e resistência*, organizado pelas(os) amigas(os) da autora após seu falecimento, em 1991, e publicado pela editora Brasiliense, sintetiza as contribuições teóricas deixadas por ela. Ver também HIRATA, H. e KERGOAT, D. *A Classe Operária Tem Dois Sexos*. **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 93-99, 1994.

da dialética objetividade e subjetividade. Assim, o questionamento à concepção homogênea da classe operária pelas intelectuais feministas que se dedicaram à investigação teórica e à pesquisa de campo sobre trabalho e mulher, na década de 1980, difunde-se principalmente por meio dos escritos de Elizabeth Souza-Lobo<sup>7</sup> e Helena Hirata.

Saffioti, ao aprofundar a teorização constituída pelo que considera as três estruturas antagônicas – classe social, gênero, raça/etnia –, ratifica que “a tripla constituição do sujeito – gênero, raça/etnia e classe – afasta a idéia de sua unicidade. Ao contrário, ele é múltiplo e contraditório, mas não fragmentado” (1993, p. 161). Ou seja: “Isso equivale a dizer que o sujeito se constitui socialmente, ou seja, é forjado nas e através das relações sociais. Não apenas o sujeito coletivo, mas também o sujeito individual não é senão a história de suas relações sociais” (1995, p. 159).

Para Araújo:

Como as relações de classe e gênero foram se conformando e como a subjetividade humana foi sendo estruturada ao longo da história como as relações de classe e gênero, apesar das intercessões, foram assumindo contornos próprios e a opressão foi sendo estruturante das relações entre homens e mulheres, moldada pelas práticas e condições materiais, mas adquirindo dimensão subjetiva como relação de poder (2000, p. 6).

No processo de definição dos elementos teóricos da proposta, Saffioti recorre à metáfora do nó, ao salientar:

O importante é analisar estas contradições na condição de fundidas ou enoveladas ou enlaçadas em um nó. Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de classe, de raça/etnia. O patriarcado, com a cultura especial que gera e sua correspondente estrutura de poder, penetrou em todas as esferas da vida social. O capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais, nelas incluídas as chamadas específicas de gênero. Da mesma forma a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu sua marca no corpo social por inteiro (2004, p. 125-126).

Ainda nas palavras da referida autora, essa perspectiva tem dialogado criticamente com a razão cartesiana, com a ciência androcêntrica e falocêntrica, que dicotomiza sujeito e objeto, natureza e sociedade, objetivo e subjetivo, razão e emoção, produção e reprodução, público e privado, ignorando “mais da metade da humanidade” (SAFFIOTI, 1993; 1997, p. 7).

A perspectiva que articula Feminismo e Marxismo também adverte para a necessidade do uso simultâneo dos conceitos de gênero e de patriarcado, “já que um é genérico e o outro específico dos últimos seis ou sete milênios; o primeiro cobrindo toda a história e o segundo qualificando o primeiro ou, por economia, simplesmente a expressão patriarcado mitigado ou, ainda meramente patriarcado” (SAFFIOTI, 2004, p.132).

A preocupação da autora remete à instrumentalização ideológica do conceito de gênero pelos interesses dominantes e patriarcais contemporâneos, na tentativa de diluir as tensões postas em decorrência da prevalência das desigualdades concretas entre homens e mulheres. Castro (1999, p. 38)<sup>8</sup> chama atenção para o fato de que “viria crescendo na América Latina a institucionalização e instrumentalização

<sup>8</sup> Ver também CASTRO, M. G. Marxismo, feminismo e feminismo marxista. **Crítica Marxista**, São Paulo, v.11.p.98-108, 2001; CASTRO, M. G. Notas sobre a potencialidade do conceito de patriarcado para um Sujeito Feminino. **Caderno de Crítica Feminista**. v. ano v.p.72-99, 2001.

de agências do movimento de mulheres pelo campo hegemônico capitalista, dispersando e diluindo a potencialidade do feminismo como força de esquerda”.

Segundo Toledo (2001), a relevância da proposta que articula classe social, gênero, raça/etnia, longe de diluir as especificidades de cada um desses antagonismos contribui para explicitação de que, a despeito de todas as mulheres serem alvos de discriminação e opressão de gênero, esse elemento unificador não é vivenciado da mesma forma devido às condições materiais que particularizam mulheres e homens. Assim, os lugares de classe, sexo e raça/etnia são definidores de hierarquias que constituem o universo da desigualdade.

Já para Santos e Nóbrega, o feminismo marxista, ao atribuir valor heurístico similar para classe, gênero e raça/etnia, permite articular “entre vida material e simbólica, produção e reprodução, divisão social e sexual do trabalho, entre sistema de gênero e o de classe social” (2004, p. 02).

No contexto dessa orientação teórico-metodológica, a Teoria Feminista tem destacado o recorte das políticas públicas de gênero. Os resultados das pesquisas de campo têm enfatizado os limites das respostas estatais às demandas dos movimentos de mulheres e feministas. Ao reconhecerem a inegável transformação da condição

de uma parcela significativa de mulheres no Brasil, intelectuais feministas da área de estudos da mulher, relações de gênero e políticas públicas<sup>9</sup> têm questionado o tratamento recorrente dado pelo poder público às questões relativas aos direitos das mulheres.

Para Lavinas (1994, p. 177), a condição secundária da força de trabalho das mulheres que, em suas palavras, “jamais chegarão a ser trabalhadoras”, faz com que,

<sup>9</sup> A partir de meados da década de 1990, observa-se a relevante produção de artigos com esse recorte, publicados, principalmente na revista **Estudos Feministas**, vinculada à UFRJ e à UFSC.

mesmo que se reconheça as carências consubstanciadas à condição feminina, instrumentalizem políticas que, mais uma vez, têm por objeto as mulheres e não as relações homem-mulher e seus antagonismos. Políticas essas, além de tudo, absolutamente ineficientes e mal-sucedidas no alcance de seus objetivos. Julga-se que se pode ampliar o espaço da cidadania feminina tão-somente atendendo a carências construídas sexualmente (idem, p. 179).

Machado (1999, p. 22) adverte para o fato de que o uso da categoria de gênero pelas propostas de políticas públicas para mulheres não significa, *a priori*, alteração nas representações e imagens do feminino e do masculino vigentes nas experiências históricas das respostas estatais ao movimento feminista. Assim salienta: “o problema é que essa tendência pode fazer com que o significado de gênero se dilua e se torne apenas um modismo, um item que deva fazer parte do repertório das políticas públicas, sem nenhuma contribuição teórica efetiva na elaboração das mesmas”.

Passados dez anos da afirmação de Lavinas e cinco anos da hipótese defendida por Machado, Bandeira (2005, p. 8)<sup>10</sup> reedita a preocupação das referidas autoras, ao observar os impasses postos à transversalidade do que denomina perspectiva de gênero nas políticas públicas, em meados de 2000, salientando os avanços legais como produto dos esforços do “movimento feminista na sua luta pelo fim da desigualdade de gênero” e distinguindo políticas públicas para mulheres de políticas públicas de gênero ao elucidar que estas últimas

consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes ao longo da vida nas

<sup>10</sup> Ver também BANDEIRA, L. M. Feminismo, Relações de gênero, Étnico-Raciais e Geracionais e Políticas Públicas para Mulheres. **Revista Políticas Públicas** (UFMA). São Luis. v.14, p. 147-152, 2010.

relações individuais e coletivas. Já as políticas para as mulheres têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social. Isso implica que não priorizam a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos; ao contrário, a centralidade posta na mulher-família reafirma a visão essencialista de que a reprodução e a sexualidade causam a diferença de gênero de modo simples e inevitável.

Estudos mais recentes, como o de Duque-Arazola (2010), destacam uma modalidade específica das políticas públicas – a política de assistência social, evidenciando que viceja a concepção essencialista, destacada por Bandeira. Este tipo de política, embora reconhecida pela Constituição de 1988 como parte do tripé da seguridade social – saúde, previdência e assistência social–, objetivamente tem sido tratada de forma marginal, reiterando a identidade de cliente, beneficiários e assistidos

<sup>11</sup> Ver FONSECA, A. M. da. **Família e Política de Renda Mínima**. São Paulo, Cortez. 2001.

“pelos mínimos sociais das políticas públicas compensatórias” desde os anos 1930<sup>11</sup>, em que as mulheres empobrecidas se confundem com a concepção de família presente nos programas sociais.

Assim, para Duque-Arazola,

embora no discurso estatal o sujeito ativo de tais políticas seja a família, na realidade, este sujeito é a mulher, especificamente a mulher-mãe-esposa-dona-de-casa e/ou a trabalhadora desempregada, cujas identificações sociais de gênero estão intimamente relacionadas com a reprodução e lugar prático e simbólico, tanto nos espaços privados quanto nos públicos da produção e do emprego remunerado. Daí porque a figura feminina, a mulher/mãe/dona-de-casa, fica diluída na expressão ‘família’, que assim a silencia. São mulheres que passam a ser, de fato, as corresponsáveis dos programas de enfrentamento da pobreza e, no caso particular do PETI, da erradicação do trabalho infantil. Desse modo, redimensiona-se a importância das mulheres na reprodução da sociedade de classes (2010, p. 243).

Observa-se que as preocupações de Lavinias, Machado, Bandeira e Duque-Arrazola, concernentes às experiências de políticas públicas voltadas a enfrentar as desigualdades de gênero na perspectiva que associa esta identidade do sujeito feminino e masculino com as demais identidades, denunciam, a partir de conjunturas distintas, a insuficiente incorporação da perspectiva igualitária de gênero pelo poder público governamental, no nível nacional e subnacional, uma vez que a condição de sujeito de direitos das mulheres mais pauperizadas ainda não se concretizou.

O Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza chama atenção para a situação das brasileiras no mercado de trabalho, destacando como o imbricamento das injunções econômica, de sexo, raça/etnia e idade diferenciam as mulheres<sup>12</sup>. Assim, registra que o percentual de mulheres em ocupações precárias é de 61%, 13% a mais do que dos homens; quando se trata de mulheres negras, esse percentual sobe para 71%. A tendência maior de mão de obra feminina ao desemprego é acentuada por variáveis de raça: mulheres de descendência africana e indígena são as mais prejudicadas, ou seja, 13% das mulheres negras em condições de trabalho estão desempregadas, enquanto para as brancas o percentual é de 10%. A situação se agrava quando se trata de jovens negras, pois a taxa de desemprego sobe para 25%. Ainda segundo o relatório, as mulheres negras continuam sendo a maioria no que tange ao emprego doméstico, alcançando apenas 39% dos rendimentos dos homens brancos.

Essa secundarização da mulher no mercado de trabalho vem acompanhada de sua condição de chefe de família. Dados divulgados

<sup>12</sup> Outras fontes para consulta são: os sites do IPEA, UNIFEM, SPM acerca do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça/Etnia, em 2009; o Sistema Nacional de Informações de Gênero – SNIG, IBGE, SPM, em 2006; a Nota Técnica “Sobre a recente queda da desigualdade de renda no Brasil”, produzida pelo IPEA, 2006; a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, 2008; e o Comunicado do IPEA, nº 65 do PNAD 2009.

pelo IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, e divulgados pelo jornal O Liberal, de Belém, em abril de 2011, chamam atenção para a desocupação por sexo na realidade do Pará. A matéria registra que houve um crescimento de 15% de famílias chefiadas por mulheres e que o percentual de desocupação delas era de 11,6%, enquanto o dos homens era de 6,4%.

As mulheres que ainda ganham salários inferiores e são menos ocupadas em relação aos homens se destacam pelo crescimento significativo na categoria sexo de pessoas de referência na família. As chefes de famílias, em 2011, somaram 734 mil mulheres contra 638 mil contabilizadas no último PNAD, o que representou um aumento de 15%, o quinto maior do País. Os homens continuam a ser referência em quantidade; são 1474 milhões de chefes de famílias, com a queda de 3% em relação ao ano de 2009, quando eram 1511 milhões.

O breve resgate de algumas teses defendidas pelas representantes da teoria feminista no Brasil, ao longo de seus 30 anos, e a exposição de alguns dados secundários recentes, que expressam a histórica desigualdade entre os brasileiros -- oriunda muitas vezes, da combinação dos lugares de classe, gênero, raça/etnia e outras identidades, como o estado civil -- remetem para a relevância do aprofundamento de investigações científicas que tornem a realidade social, na sua diversidade, objeto de conhecimento e intervenção.

Os dados apresentados a seguir como alguns resultados da pesquisa “Desigualdades Sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima na Amazônia: a experiência do Pará e do Amapá” parecem ratificar a hipótese de trabalho das pesquisadoras feministas, bem como os dados estatísticos oficiais relativos às implicações sociais decorrentes da persistência do tratamento desigual atribuído para homens e mulheres pauperizados, e ainda as respostas estatais e governamentais em dois estados da Amazônia brasileira – Pará e Amapá.

## 2. Percepções de Beneficiários e Executores do Bolsa Família e do Renda para Viver Melhor

Os Estados do Pará e Amapá encontram-se geograficamente situados no extremo Norte do Brasil. O Amapá, desde 1943, foi desmembrado do Estado do Pará, passando à condição de Território Federal. Apenas em 1989, foi elevado a Estado, tendo como capital, desde 1944, Macapá, única capital brasileira situada à margem esquerda do Rio Amazonas e cortada pela linha do equador, e que possui como fronteira um território europeu, a Guiana Francesa.

A população total do estado, segundo o IBGE, Censo Demográfico 2000-2010 corresponde a 668.689, e sua capital, que concentra o maior número de habitantes, apresenta uma população de 397.913, embora, segundo os órgãos oficiais, possa ser considerada uma das cidades médias que mais cresceu em termos populacionais desde a década de 1990, devido provavelmente ao exacerbamento do desemprego estrutural, que tem estimulado a migração para locais até então desconhecidos do ponto de vista econômico, criando a falsa ideia de maior oportunidade de emprego.

Com uma população de 7.588.078, sendo 1.392.031 residente na capital, o Pará, embora rico em *commodities*, vem apresentando indicadores sociais desfavoráveis até na Região Metropolitana de Belém – RMB. O Mapa da Exclusão Social do Pará, elaborado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, que reúne indicadores representativos das condições de vida da população paraense, no ano de 2010, salienta que, apesar do

Estado ter alcançado a 8ª posição no ranking nacional de taxas de incremento, o coeficiente de Gini indica uma elevação no grau de concentração de renda, resultando no aumento da população considerada abaixo da linha da pobreza, de 10,88%, o que equivale

a mais de 237 mil pobres em 2009, em relação ao ano de 2008 (IDESP, 2010, p. 23).

Ainda segundo a fonte, na Região Metropolitana de Belém, o incremento foi de 1,32%, 31 mil novos pobres no mesmo período, enquanto o “Brasil manteve a tendência de queda dos anos anteriores, reduzindo o indicador de 3,75%, menos 1,4 milhão de pessoas abaixo da linha da pobreza” (ibidem), procurando atender às recomendações neoliberais, como já salientado no início deste texto.

Os percentuais representativos da distribuição da população abaixo da linha da pobreza para o Brasil, por sexo, no período examinado, indicam que mais de 50% são mulheres. Na RMB, o Mapa constata 53,2% de mulheres e 46,8% de homens, ou seja, reitera-se a tese da feminização da pobreza destacada na seção anterior.

Em termos étnico-raciais, de todos os estados da Amazônia, o Amapá concentra a maior população negra em área urbana, embora o mesmo não corresponda para o espaço rural. Segundo o Guia de Cadastramento de Famílias Quilombolas – Cadastro Único para Programas Sociais, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2009)--, as comunidades quilombolas aparecem assim representadas na Região Norte: Amapá (104); Amazonas (14); Pará (457); Rondônia (13); Tocantins (44); enquanto Roraima e Rondônia não apresentam registros.

O Mapa da Exclusão Social do Pará, ao apresentar uma analogia da população abaixo da linha da pobreza desagregada em raça/etnia, constata uma alta concentração entre o que denomina de pessoas pretas e pardas no Brasil, Região Norte, Pará e RMB, respectivamente, 70,2%, 82,0%, 82,9% e 82,1% (ibidem), ou seja, a RMB também se destaca pela desigualdade racial, evidenciando a natureza ontológica da racialização no Brasil, e particularmente

no Pará, com rebatimento direto nas mulheres negras e pardas pobres, conforme referido na seção anterior, e que no exame dos dados documentais e empíricos da pesquisa socializada representam a maioria das titulares dos programas Bolsa Família e Renda para Viver Melhor.

O descompasso no atendimento das demandas postas pelas classes sociais ao Estado e o medo deste em perder a legitimidade dos trabalhadores têm resultado no privilegiamento de programas sociais voltados para os segmentos mais pauperizados da sociedade, situação que faz com que os programas de transferência de renda mínima se destaquem nas ações governamentais no Amapá e no Pará.

A política de assistência social tem se expressado por meio do Programa Bolsa Família e por seus similares estaduais. No caso do Pará, existiu, no período de 2007 a 2010, o Programa Bolsa Trabalho, dirigido para mulheres e jovens pauperizados. No Amapá, existe o Renda para Viver Melhor e o Amapá Jovem. Esta atende adolescentes membros de famílias beneficiárias/usuárias do Renda para Viver Melhor. Ele constitui um programa similar ao Pró- Jovem federal, atendendo a faixa etária de 18 a 29 anos.

Conforme dados registrados no Relatório de Informações Sociais do Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚnico<sup>13</sup> do governo federal, a população brasileira totaliza 190.732.694 pessoas. Até janeiro de 2011(mês de referência), 20.914.418 famílias estavam inscritas no referido cadastro, destas, 19.581.801 possuíam rendimento mensal de até 1/2 do salário mínimo e 17.222.845 auferiam mensalmente até R\$ 1.400,00, classificadas como em situação de pobreza e, portanto, alvo de intervenção. Apesar desse total, apenas 12.986.870 estavam inseridas no

<sup>13</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais, regulamentado pelo Decreto nº135, de 03 de junho de 2007, consiste no instrumento de coleta de dados e informações criado pelo governo federal para identificação e seleção das famílias atendidas pelo Bolsa Família e outros Programas sociais.

Programa Bolsa Família, numa demonstração de que incluir não significa universalizar, como propõe os segmentos organizados dos trabalhadores em contraposição à dinâmica internacional orquestrada pela ofensiva neoliberal.

No Pará, segundo a mencionada fonte, até janeiro de 2011 (mês referência), 990.175 famílias estavam cadastradas no CADÚnico,

<sup>14</sup> Observa-se que, embora o Programa Bolsa Família e seus similares sejam dirigidos às famílias extremamente pobres, eles não têm abrangência universal, o que indica a inexistência entre política pública compensatória e redistribuição de riqueza.

<sup>15</sup> O Programa Renda para Viver Melhor foi instituído pelo Decreto nº 3729, de 15 de agosto de 2005. Foi desativado por algum tempo e reativado pelo Decreto nº 3347, de 14 de setembro de 2009, ou seja, um ano antes do processo eleitoral de 2010.

dessas, 950.175 auferiam renda *per capita* mensal de até ½ salário mínimo e 896.541 renda per capita mensal de até R\$ 140,00. Desse total, 693.601<sup>14</sup> constituíam famílias beneficiárias/usuárias do Bolsa Família. No Amapá, o total de famílias cadastradas como perfil cadastro único era de 35.052; perfil Bolsa Família, 33.237; e beneficiários do Bolsa Família, 10.138 mil. Já o Cadastro do Renda para Viver Melhor<sup>15</sup> apresentava, em dezembro de 2010, 19.202 beneficiários/usuários, e o Amapá Jovem, 8.555.

### **O Programa Renda para Viver Melhor**

adota critérios que têm semelhança com o Bolsa Família quanto à definição dos objetivos, beneficiários/usuários e ao credenciamento, além de apresentar algumas particularidades relativas ao tempo de duração, ou seja, não define o término do benefício como o programa federal; o valor da transferência corresponde ao percentual de 50% do salário mínimo vigente para todos os beneficiários, enquanto o Bolsa Família adota valores distintos. Destaque é dado às parteiras, desde que obedeçam a determinados critérios assim explicitados: “Terão direito ao benefício parteiras tradicionais reconhecidas pela comunidade e que estejam ativas no movimento através de associações, ou que comprovem realização de partos e apresentem testemunhas (parturientes) (Art. 11)”.

As entrevistas realizadas com beneficiárias/usuárias dos Programas Bolsa Família, no Pará e no Amapá, e do Programa Renda para Viver Melhor e Amapá Jovem têm possibilitado o estabelecimento de algumas similitudes e diferenças entre as experiências dos programas de transferência de renda mínima estadual e federal, analogias relativas à gestão e execução dos programas, bem como à concepção de questões específicas que revestem esses programas, como a noção de direito, benefício, significado do uso do cartão para homens e mulheres, uso do valor auferido, autonomia de mulheres e negros e configuração familiar. Interessa, neste texto, analisar brevemente alguns dados concernentes à última questão.

Embora não esteja colocado de forma implícita nas diretrizes dos programas de transferência de renda mínima, alvos da investigação, na prioridade de titulação por sexo, raça/etnia e estado civil, as maiores beneficiadas são mulheres-negras-mães sem relação marital, fato que indica o reconhecimento estatal da feminização e racialização da pobreza. Tal constatação vem sendo confirmada por diversas pesquisas<sup>16</sup> que caracterizam o perfil das beneficiárias/usuárias das políticas públicas, especialmente de assistência social, como mulheres pauperizadas, negras, morenas e pardas, que, alijadas do mercado de trabalho formal, têm na renda proporcionada pelas ações que materializam essas políticas, como o programa Bolsa Família e seus similares estaduais, a única forma de sobreviver ou uma complementação a outras

<sup>16</sup> Ver MOLYNEUX, M. Mother at the service of the new poverty agenda: Progreso/Oportunidades, México's Conditional Transfer Programme, Social Policy and Administration. v. 40, n. 4, August, 2006; TEIXEIRA RODRIGUES, M. Equidade de gênero e transferência de renda-reflexões a partir do Programa Bolsa Família. In: BOSCHETTI, I. BERING, E. et al. Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas. São Paulo. Cortez, 2008; e LAVINAS, L. Bolsa-família: impactos das transferências de renda sobre a autonomia das mulheres e as relações de gênero, em Recife. [www.sintesevetos.com.br/bien/en/programs.htm](http://www.sintesevetos.com.br/bien/en/programs.htm)

formas de rendimentos. Tal situação acaba resultando em prioridade de titulação para as mulheres negras e sem cônjuge.

Segundo os interlocutores da pesquisa – técnicos responsáveis pela coordenação, execução e beneficiários/usuários dos programas –, existe uma ocultação da identidade conjugal pela maioria das mulheres.

<sup>17</sup> Recente expressão pública desta postura foi a demissão da psicanalista feminista Maria Rita Kehl, do jornal o Estado de São Paulo, em decorrência da crônica “Dois pesos...” , escrita no dia 2 de outubro de 2010, em que defende o valor do voto dos mais pobres. A segunda publicação desta crônica encontra-se em KELH, M. R. 18 **Crônicas e mais algumas**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

Conduta que para alguns técnicos, reprodutores do pensamento conservador<sup>17</sup>, caracteriza-se como uma questão moral, desonesta, principalmente de mulheres que residem nas áreas urbanas de Belém e Macapá (capitais do Pará e do Amapá). Outros técnicos, ao se posicionarem negativamente em relação à prioridade dada às mulheres chefes de famílias monoparentais, afirmam que o Bolsa Família “desestrutura” ou “acaba com a família”, sugerindo um total desconhecimento acerca do debate que circunscreve a configuração familiar no âmbito das contradições e metamorfoses da

sociedade.

A tendência inicial das mulheres titulares dos programas, no momento da entrevista, é salientar que estão sem relação conjugal, mas no decorrer da interlocução algumas informações parecem negar tal afirmação. Já as que afirmam a ocultação justificam que tal comportamento ocorre devido ao medo de não ter seu cadastro aceito, pois, para elas, ter uma relação marital, mesmo que o marido não tenha rendimentos, pode ser entendido pelo governo (expressão muito usada por elas e eles) como portar renda maior que a exigida pelos programas. Hipótese pertinente considerando o corte de renda dos programas, ou seja, para se tornar titular destes, os elegíveis pelo CadÚnico não podem auferir renda *per capita* acima de R\$ 140,00.

As que afirmam ter vida marital, no geral, vivem com homens que estão desempregados ou realizam trabalhos precários, cujo

rendimento soma pouco nas despesas da família. A maioria das entrevistadas, no Amapá, informa auferir renda do programa estadual e do federal e talvez por isso uma parcela significativa afirma ter conseguido aumentar seu poder de consumo<sup>18</sup> para além da alimentação, informando gastos com despesas em eletrodomésticos, assumidas por meio do pagamento de longas prestações no cartão de crédito. Constatação menos recorrente nos depoimentos das titulares que auferem apenas o benefício do Bolsa Família.

Os maridos dessas mulheres parecem não se preocupar com a condicionalidade que prioriza as mulheres, já que, como salientou um entrevistado, “o importante é ter comida pra crianças, não importa de onde vem o dinheiro e é bom que o governo pense na mulher pra dá ajuda. Agora, que tá faltando é ele olhar pro homem, dando emprego”.

Se por um lado este tipo de depoimento contesta a representação dos técnicos que atribuem ao Bolsa Família a desestruturação familiar, por outro, reitera a imagem que as políticas públicas têm atribuído ao homem e à mulher, ou seja, ao primeiro o emprego ou trabalho extra-lar; à segunda, a ajuda, o benefício, historicamente associados à dimensão moral e privativa dos sujeitos, ratificando a hipótese crítica da Teoria Feminista, segundo a qual a sociabilidade de homens e mulheres se faz por discursos e práticas que dicotomizam os papéis de gênero inscritos na perspectiva natural e biológica.

A ausência aparente de preocupação pelo marido com a condição da mulher titular do benefício ou dona do cartão utilizado, para auferir no banco o valor deste, explica-se também pelo fato de que a titularidade não implica alteração nas relações de poder no interior da família.

<sup>18</sup> Esse dado é relevante uma vez que possibilita entender que a melhoria nas condições de vida dos brasileiros mais pobres não pode ser atribuída isoladamente ao Programa Bolsa Família ou Renda para Viver Melhor.

Concernente à questão da administração do recurso pelas mulheres que se autoidentificaram como casadas ou com vida conjugal, houve variadas respostas. Algumas informaram que o marido participa da administração, outras que eles desconhecem tal atividade. Mas, em ambas situações, existe a ideia de que elas têm autonomia na gestão da renda recebida, pois, como elucidam algumas falas, “o dinheiro dele ninguém sabe. Porque tenho que prestar conta do meu?”; “cada qual manda no seu dinheiro”; “não, o cartão *tá* no meu nome. O dinheiro é meu e das crianças”. Essas posturas, todavia, não permitem concluir que a autonomia econômica adquirida com a titularidade do cartão altera as relações de poder no interior da família, uma vez que, quando indagadas sobre esta questão, elas riem e acabam manifestando expressões do tipo: “sei lá”; “o *home* é homem, *né?* Coisa difícil de mudar!”.

A pergunta relativa à idade dos interlocutores e, principalmente, das mulheres, evidencia uma configuração de titulares jovens com mais de três filhos, reiterando o perfil de mulher-mãe-família das políticas, observado em outros estudos. As mulheres de 40 anos ou mais eram mães-avós que assumem oficialmente a identidade materna dos netos e que não reclamam do ritual que caracteriza o acesso aos benefícios, já que como são usuárias “antigas dos programas do governo, a gente já sabe que as coisas são assim, mas essas meninas (as jovens mães), hoje, não querem enfrentar fila, correr atrás do cartão”. E mais: “Filha, claro que queria que minha filha tivesse um emprego bom, mas não aparece. Então tem que pegar o cartão do governo. Desde que me entendo, uso esses programas do governo, senão não consegue viver! Não tem emprego bom, *né?*”.

Além da constatação de que muitas beneficiárias ocultam a vida marital, dado que relativiza o perfil majoritário das mulheres bolsistas como chefes de família monoparental, os resultados da pesquisa também mostram que a ausência de trabalho qualificado

e a resistência por parte das jovens mães ao trabalho doméstico remunerado fazem com que muitas avós assumam seus netos como filhos, para que a família receba o benefício quando a filha não se dispõe a enfrentar as condições impostas pelos Programas. Não foram raros os depoimentos de mulheres titulares jovens que salientaram a provisoriedade da condição de titular dos benefícios assistenciais. Ao contrário do que afirmam alguns brasileiros acerca dos Programas governamentais dirigidos aos pobres, em geral, e às mulheres pobres, em particular, as jovens interlocutoras da pesquisa não almejam continuar vivendo de benefícios ou bolsas governamentais, mas de trabalho qualificado.

## CONCLUSÃO

Como salientado na introdução, este texto não visa ao aprofundamento analítico dos dados empíricos resultantes da pesquisa **Desigualdades Sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima na Amazônia: a experiência do Pará e do Amapá**, mas analisar de forma breve alguns dados. As inferências possibilitadas neste artigo como resultado da empiria observada remetem para o aprofundamento de questões problematizadas pela Teoria Feminista, particularmente da área de estudos de políticas públicas e gênero, bem como para o enfrentamento de dados que, aceitos na sua aparência, tendem a mascarar a realidade. Assim, a ocultação do estado civil ou da existência de cônjuge por parte das mulheres titulares dos Programas de transferência de renda mínima no Pará e no Amapá, por um lado, responde a uma estratégia de acesso a uma política que, embora no discurso governamental pareça ser universal do ponto de vista que objetiva atender aos mais pobres, na realidade, é condicional e não universal devido a exigências de algumas contrapartidas em decorrência da heterogeneidade

da desigualdade brasileira. Por outro lado, denuncia a falta de esclarecimentos, pelos técnicos, às mulheres de que os Programas não são anticasamento. Ou seja, o critério é econômico e não marital, o que não parece claro para as beneficiárias e beneficiários, sujeitos a realizar sedições como a alternativa de ocultar a existência de cônjuge no Cadastro Único para Programas Sociais.

A resistência de mulheres-mães-jovens à titulação do benefício indica que não existe a crença de que este seja suficiente para a manutenção da família e, por conseguinte, concebido como algo para vida toda, como pensam algumas mulheres mais velhas que, resignadas com a pauperização amazônica, avaliam positivamente as práticas do Estado pautadas em Programas de governo e não em políticas públicas. No projeto de vida das jovens mães, o trabalho qualificado aparece como um dos horizontes para uma vida melhor, reiterando as hipóteses analíticas da Teoria Feminista, para a qual o valor atribuído ao trabalho desenvolvido fora de casa e em condições humanizadas é condição necessária à efetiva autonomização das mulheres pobres.

Por fim, vale salientar que as expressões de políticas públicas compreendidas na perspectiva de gênero proposta pela Teoria Feminista precisam considerar que a responsabilidade familiar é de homens e mulheres, ou de pais e mães. Incentivar a paternagem como se estimula a maternagem poderá contribuir para uma perspectiva de gênero em que feminino e masculino entendidos como diversidade humana erradicarem a desigualdade entre os sexos, reduzindo, por exemplo, a magnitude da violência doméstica e familiar no Brasil. Neste sentido, os fazeres de mulheres e de homens superariam a bipolaridade público e privado presente na concepção de família vigente, que não raro é concebida isolada das demais instituições.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, C. Marxismo, Feminismo e o Enfoque de gênero. *Revista Crítica Marxista: Dossiê Marxismo e Feminismo*. [2000]. Disponível em: [www.criticamarxista.com.br](http://www.criticamarxista.com.br). Acesso em: 12 jan.2012.

BANDEIRA, L. M. *Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas*. CEPAL/Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília. Disponível em: [HTTP://200.130.7.5/spmu/doc/integra-pbl-lourdes-bandeira.pdf](http://200.130.7.5/spmu/doc/integra-pbl-lourdes-bandeira.pdf). Acesso em: 19 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Cadastro Único para Programas Sociais*. Brasília: 2009.

CASTRO, M.G.; LAVINAS, L. Do Feminismo ao Gênero: a construção de um objeto. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (orgs.) *Uma questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosas dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas,1992. p. 216-251.

CASTRO, M. Alquimia de categorias sociais na produção de sujeitos políticos. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, CIFC, v. 0, n. 3, p. 57-73, dez./jan. 1992.

\_\_\_\_\_. Possibilidades do Feminismo em Frente de Esquerda contra o Neoliberalismo na América Latina – Notas. *Revista Brasil Revolucionário*, São Paulo, IMA. v. 0, n. 26, p. 38, nov. 1999/fev. 2000.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, A. *O mito da assistência social: ensaio sobre estado, política e sociedade*. São Paulo: Cortez, 2009.

LAVINAS, L. Gênero, Cidadania e Políticas Urbanas. In: RIBEIRO, L. C. Q.; JÚNIOR, O. A. S. *Globalização, fragmentação e reforma urbana*:

o futuro das cidades brasileiras em crise. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

MACHADO, L. M. V. *A incorporação de gênero nas políticas públicas: perspectivas e desafios*. São Paulo: Annablume, 1999.

MOLYNEUX, M. Mother at the service of the new poverty agenda: Progres/Oportunidades, *México's Conditional Transfer Programme, Social Policy and Administration*. v. 40, n. 4, aug. 2006.

PARÁ. Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – IDESP. *Mapa da Exclusão Social do Pará*. Belém: 2010.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. São Paulo: Quatro Artes, 1969.

\_\_\_\_\_. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A.O.; BRUSCHINI, C. (orgs.) *Uma questão de Gênero*. Rio de Janeiro: Rosas dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992. p. 183-215.

\_\_\_\_\_. Diferença ou indiferença: gênero, raça/etnia, classe social. In: ADORNO, S. A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade, Porto Alegre. *Caderno de Sociologia/Programa de Pós-Graduação em Sociologia*. n. especial. 1995. p. 159-165.

\_\_\_\_\_. *No caminho de um novo paradigma*. Paper apresentado na Mesa Redonda Análises de gênero construíram paradigmas metodológicos? In: Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2., 1997, Caxambu. 22 f.

\_\_\_\_\_. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. (Coletânea Brasil Urgente).

SANTOS, E. NOBREGA, L. Ensaio sobre o feminismo marxista socialista. *Revista de Humanidades*. Lisboa. n.11,v.5 jul-set,2004.

STEIN, R. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In:

BOSCHETTI, I.; et al (orgs). *Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA RODRIGUES, M. Equidade de gênero e transferência de renda – reflexões a partir do Programa Bolsa Família. In: BOSCHETTI, I.; BERING, E. et al. *Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.

TOLEDO, C. Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide. *Cadernos Marxistas*. São Paulo: Xamã, 2001.

ÚGA, V. A categoria “pobreza” nas formulações de Política Social no Banco Mundial. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, n. 23, nov. 2004.